



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 799, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DETERMINA INICIO DA OBRA REFERENTE
AO CONTRATO N.º 5402/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DETERMINA:

Art 1º- INÍCIO da obra, referente ao contrato nº 5402/2021 e Edital nº 3186/2021, para a inicio de obras respeitando o cronograma da execução da obra, dos serviços de pavimentação com paralelepípedo e revestimento de concreto em passeio público ser executada na Rua Dom Pedro II (trecho entre o entroncamento da Rua Tiradentes até o entroncamento da Rua Darvil Zanetti) e a Rua Xirú Meireles (trecho entre o entroncamento da Rua Laura Poggia e até o entroncamento com a Rua Altair Jacob), **a contar de 08 de novembro de 2023**, conforme Memorando nº 359/2023/SMPMA.

Art 2º- A fiscalização da execução da obra ficará a cargo do servidor Marcelo de Souza Silva, Engenheiro Civil, CREA 081674 (titular) e Schaiane da Silva Lopes, Arquiteta e Urbanista CAU/RS142294-4 (suplente), responsável técnico da obra indicado pela empresa será o Eng. Carlos Henrique Roggia CREA 46746, CPF: xxx.695.xxx-34, a fiscalização da execução dos serviços, fiscal do contrato será o servidor Evaldo Gomes, CPF xxx.577.xxx-87, e Gestor do Contrato Lasier Teixeira Garcia, CPF: xxx.679.640-xx.

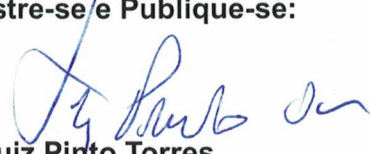
Art 3º- A execução do serviço será realizada pela Empresa CFV Obras Públicas Ltda, CNPJ sob nº 15.161.740/0001-87.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, o prazo para conclusão da obra é de 180 dias a contar de 08 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023).


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura
08/11/23 a 17/11/23

Secretaria de Município da Administração